

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E
MODERNIZAÇÃO

PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

ABRIL DE 2025

Análise de Impacto no Negócio (Business Impact Analysis - BIA):	6
Plano de Continuidade de Negócio	9
Plano de Continuidade Operacional - PCO	11
Cartórios Eleitorais	11
Coordenadoria de Imprensa e Comunicação Institucional	12
Corregedoria Regional Eleitoral	12
Diretoria-Geral	13
Tribunal Pleno do TRE-MA	13
Presidência	14
Secretaria de Administração e Finanças	14
Assessoria de Segurança Institucional e Inteligência	15
Secretaria de Gestão de Pessoas	15
Secretaria Judiciária Única de 1º e 2º Graus	16
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	16
Unidades selecionadas para comporem a força-tarefa extraordinária da SJU	18
Plano de Recuperação de Desastres - PRD	19
Decretação de desastre	19
Tempo Objetivado de Recuperação - RTO	19
Fluxo de trabalho em caso de decretação do desastre	19
Lista das atividades reativas por Unidade responsável	20
Cartórios Eleitorais	20
Corregedoria Regional Eleitoral	21
Presidência	22
Secretaria de Administração e Finanças	22
Secretaria de Gestão de Pessoas	22
Secretaria Judiciária Única de 1º e 2º Graus	23
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	23
Unidades selecionadas para compor a força-tarefa extraordinária da Secretaria Judiciária Única	24

Introdução

O Plano de Continuidade de Negócios (PCN) tem como principal objetivo proteger os processos de trabalho considerados críticos de eventos catastróficos, como forma de resguardar o valor público gerado pelo órgão mesmo em situações excepcionais.

Dessa forma, busca-se dar cumprimento a objetivos previstos no Plano Estratégico deste Órgão, como:

- Garantir a efetiva participação popular no processo eleitoral;
- Assegurar o atendimento de excelência;
- Realizar eleições céleres, seguras e transparentes;
- Fortalecer a governança institucional; e
- Promover a proteção de dados e a segurança cibernética.

Tais objetivos são metas de longo prazo estabelecidos no Plano Estratégico do TRE-MA e podem ser verificados no Mapa abaixo:



Para a construção do PCN do TRE-MA, foram adotadas as melhores práticas de Continuidade de Negócios, seguindo a Política de Gestão de Continuidade de Negócios, prevista na Resolução TRE-MA nº 10.305, de 22 de janeiro de 2025, que expressamente determina:

Art. 2º A Gestão de Continuidade do Negócio observará as disposições constitucionais, legais e regimentais vigentes, bem como as seguintes diretrizes:

I - identificar e documentar as atividades, funções, serviços, produtos e parcerias do Tribunal, bem como cadeias de suprimentos, relacionamento com partes interessadas e o impacto potencial relacionado a um incidente de interrupção ou desastre;

II - identificar as ameaças internas e externas que possam comprometer a continuidade da prestação jurisdicional e os possíveis impactos à operação, decorrentes da concretização de tais ameaças;

III - implementar e manter um processo formal e documentado para a GCN; e

IV - integrar as áreas de negócio de forma coesa e articulada.

Além disso, a mesma Resolução, em seu art. 6º, estabelece que:

Art. 6º O PCN do TRE-MA será composto pelos seguintes subplanos:

I - O Plano de Continuidade Operacional – PCO, que será constituído pelas atividades preventivas, cujo objetivo é impedir a interrupção dos processos críticos em caso de desastre; e

II - O Plano de Recuperação de Desastres - PRD, que será constituído pelo fluxo de decretação de desastre e pelas atividades reativas, cujo objetivo é recuperar a operação dos processos críticos em tempo razoável.

Assim, a fim de dar cumprimento às determinações, a construção do presente plano seguiu as seguintes fases, cujas metodologias serão definidas em seções próprias deste documento:

1. Realização de programa de capacitação com abordagem de todos os aspectos necessários à construção do PCN;
2. Revisão da Política de Gestão de Continuidade de Negócios, levando em consideração as melhores práticas observadas desde sua última versão;
3. Definição dos processos de trabalho críticos para a continuidade de negócios, por meio das técnicas de *Business Impact Analysis* (Análise de Impacto no Negócio) - BIA;
4. Definição prévia das atividades preventivas e reativas a comporem o PCO e o PRD, respectivamente;

5. Análise dos riscos de continuidade e análise de seu tratamento por meio das atividades previamente definidas, com posterior definição de novas atividades que tenham o condão de mitigar todos os impactos levantados; e
6. Compilação dos resultados no presente documento.

Assim sendo, e feitas as exposições preliminares, passa-se à apresentação das metodologias utilizadas e dos instrumentos construídos.

Análise de Impacto no Negócio (*Business Impact Analysis - BIA*):

A análise de impacto no negócio, ou BIA, da sigla em inglês para *Business Impact Analysis*, objetiva identificar os processos de trabalho mais críticos para a continuidade sob o ponto de vista estratégico, ou seja, sob a visão sistêmica da organização. Tal análise deve seguir a política de gestão de riscos da organização, de forma a tornar os resultados coerentes com os trabalhos sobre os riscos que já são realizados no âmbito do Tribunal. Dessa forma, o presente trabalho calculou o impacto gerado pela interrupção dos processos de trabalho da arquitetura de processos do TRE-MA, observando todos os ditames da Res. TRE-MA nº 9.175/2017, em especial seu art. 6º:

Art. 6º Para os fins desta política, os riscos institucionais compreenderão as seguintes categorias:

I - riscos estratégicos: são os que podem impactar o alcance dos objetivos estratégicos

II - riscos operacionais: são os relacionados a procedimentos ou processos internos;

III - riscos de conformidade: são os relacionados ao não atendimento das legislações, normas e procedimentos vigentes;

IV - riscos de imagem: são os que podem comprometer a imagem da instituição junto à população ou a outros órgãos da Administração Pública.

Dessa forma, para o cálculo do impacto que a interrupção de cada processo causa na continuidade do negócio do TRE-MA, foram seguidos os seguintes passos:

1. Definição da categoria de impacto em que a interrupção do processo se encaixa, respeitando-se a característica hierárquica dos impactos, seguindo-se o quadro 05 do manual de riscos do TRE-MA:

Categoria	Descrição
Estratégico	Eventos que podem impactar na missão, nas metas ou nos objetivos estratégicos da unidade/órgão
Conformidade	Eventos que podem afetar o cumprimento de leis e regulamentos aplicáveis
Imagem	Eventos que podem comprometer a imagem da instituição junto à população ou a outros órgãos.
Operacional	Eventos que podem comprometer as atividades da unidade, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas, afetando o esforço da gestão quanto à eficácia e a eficiência dos processos organizacionais

- Definição do nível de impacto que a interrupção do processo por 1, 3, 5, 7, 15 e 30 dias tem potencial de causar se sua interrupção ocorrer no auge do período eleitoral;
- Cálculo do grau de impacto na continuidade devido a interrupção no processo, por meio da média ponderada pelos dias de interrupção do nível de impacto que a interrupção possa causar, sendo 1 o menor impacto e 5 o maior, com o peso maior atribuído ao impacto causado com um dia de interrupção, segundo a fórmula:

$$Impacto = \frac{2.I_1 + 1,8.I_3 + 1,6.I_5 + 1,4.I_7 + 1,2.I_{15} + 1.I_{30}}{2 + 1,8 + 1,6 + 1,4 + 1,2 + 1}$$

Onde I_n é o grau de impacto causado pela interrupção do processo por n dias, podendo I_n assumir os valores 1, 2, 3, 4 ou 5;

- Classificação dos processos de trabalho por ordem decrescente de impacto; e
- Submissão dos resultados ao Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa (CGEGC), para a definição dos processos críticos, que se tornaram objeto da definição das atividades preventivas e reativas, cuja construção será descrita na próxima seção.

De todo o trabalho, foram definidos como críticos e, portanto, alvo do PCN, os seguintes processos:

FINALÍSTICOS

- Realizar o processamento e o julgamento de Ações Originárias e de Recursos Judiciais;
- Registrar candidaturas; e
- Realizar captação de votos, apuração, transmissão, totalização e divulgação dos resultados.

APOIO ESTRATÉGICO E ADMINISTRATIVO

- Gerir infraestrutura, bens e serviços de apoio. Para fins de análise, dividimos este macroprocesso entre Secretaria e Cartório. Contudo, no presente Plano, essa divisão será transparente, figurando tudo como em único processo de trabalho; e
- Gerir tecnologia e segurança da informação.

Plano de Continuidade de Negócio

A construção do Plano de Continuidade de Negócio - PCN foi realizada por meio de oficinas em que foram definidas as atividades preventivas (as que devem ser realizadas a cada biênio como forma de dotar os processos críticos definidos na fase BIA mais resistentes a eventos desastrosos) e reativas (as que devem ser realizadas em caso de decretação de desastre, como forma de evitar a interrupção ou retomar a operação dos processos críticos definidos na fase BIA o mais rapidamente possível) a comporem, respectivamente, o Plano de Continuidade Operacional - PCO e o Plano de Recuperação de Desastres - PRD.

Além da definição das atividades, por meio da análise dos riscos de continuidade, foram definidos os critérios para a definição de evento desastroso e o fluxo de trabalho a ser adotado em caso de decretação de desastre, itens que também compõem o PRD.

Para a definição das atividades preventivas e reativas, foram seguidos os passos abaixo:

1. Definição prévia de atividades preventivas e reativas para cada um dos processos críticos, definidos pelo CGEGC na fase BIA; e
2. Definição da categoria do risco, seguindo-se o quadro 05 do manual de riscos do TRE-MA:

Categoria	Descrição
Estratégico	Eventos que podem impactar na missão, nas metas ou nos objetivos estratégicos da unidade/órgão
Conformidade	Eventos que podem afetar o cumprimento de leis e regulamentos aplicáveis
Imagem	Eventos que podem comprometer a imagem da instituição junto à população ou a outros órgãos.
Operacional	Eventos que podem comprometer as atividades da unidade, normalmente associados a falhas, deficiência

	ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas, afetando o esforço da gestão quanto à eficácia e a eficiência dos processos organizacionais
--	---

3. Definição dos riscos de continuidade em cada um dos processos críticos, com o cálculo de seu nível, segundo a política de gestão de riscos e os passos abaixo:
 - a. Definição da probabilidade de sua ocorrência, em níveis de 1 a 5, sendo 1 o menos provável e 5 o mais provável; e
 - b. Definição do nível de impacto causado na categoria de risco selecionado no passo 2, sendo 1 o menor impacto e 5 o maior impacto possível.
4. Cálculo do nível de risco por meio da multiplicação da probabilidade pelo impacto;
5. Comparação das atividades preventivas e reativas levantadas previamente no item 1 com os riscos identificados, de forma que todos os riscos devem ter pelo menos uma atividade de mitigação que seja suficiente para que o risco residual seja aceitável. Para aqueles cujas atividades existentes não foram capazes de causar mitigação adequada, foram levantadas novas atividades;
6. Atribuição das responsabilidades pelas atividades por meio da utilização da ferramenta Matriz RACI¹;
7. Compilação dos resultados no Plano de Continuidade Operacional - PCO e no Plano de Recuperação de Desastres - PRD.

¹ A matriz RACI é uma ferramenta de gestão de responsabilidades que ajuda a definir papéis e responsabilidades na execução de tarefas ou projetos. O termo RACI é um acrônimo que representa quatro principais papéis envolvidos em qualquer atividade ou projeto: Responsável, que executa a tarefa; Aprovador, que toma decisões e autoriza a sua realização; Consultado, indivíduos cujo conhecimento é necessário durante a execução da tarefa; e Informado, pessoas que são mantidas atualizadas sobre o progresso da tarefa, mas não estão diretamente envolvidas na sua execução.

Plano de Continuidade Operacional - PCO

As atividades descritas no Plano de Continuidade Operacional - PCO devem ser realizadas a cada biênio e terem sua realização comprovada pelo responsável junto à Comissão de Apoio à Gestão de Riscos - CAGR, conforme determina a Política de Gestão de Continuidade de Negócios do TRE-MA:

Art. 11. Caberá às unidades definidas no III do art. 8º integrar o Comitê Gestor de Crise da área de negócio sob sua responsabilidade, e ainda:

(...)

VI - encaminhar à CAGR relatório sobre os testes/simulações das atividades sob sua responsabilidade, bienalmente, ou na ocorrência de incidentes, contendo, no mínimo:

- a) descrição dos testes/simulações;
- b) avaliação de efetividade e qualidade; e
- c) propostas de melhorias.

Em momento oportuno, as unidades serão instadas a apresentarem seus relatórios de execução das atividades preventivas aqui presentes, devendo comprovar sua execução ao CAGR.

Seguem as listas de atividades por unidade:

Cartórios Eleitorais

Processo	Descrição	Tipo	Área	RACI
Gerir infraestrutura, bens e serviços de apoio	Apoiar a formalização de parcerias com outros órgãos para a alocação de unidades que não possam interromper seus trabalhos presenciais em caso de desastre	Preventiva	Cartórios Eleitorais	Responsável
Gerir infraestrutura, bens e serviços de apoio	Informar a necessidade de manutenção dos extintores de incêndio	Preventiva	Cartórios Eleitorais	Responsável
Realizar captação de votos, apuração, transmissão, totalização e divulgação dos resultados	Definir locais de votação de contingência para serem utilizados em caso de desastre em locais inicialmente previstos	Preventiva	Cartórios Eleitorais	Responsável

Realizar captação de votos, apuração, transmissão, totalização e divulgação dos resultados	Testar, na véspera da eleição, equipamentos e locais de contingência para a transmissão	Preventiva	Cartórios Eleitorais	Responsável
Realizar captação de votos, apuração, transmissão, totalização e divulgação dos resultados	Definir, para cada junta apuradora, pelo menos um local de contingência para a transmissão dos Boletins de Urna. Tais locais podem ser as juntas especiais, demais prédios públicos, mediante convênio ou ainda outra Zona Eleitoral. Tal lista de contingência deve ser amplamente comunicada para que os Cartórios a tenham com facilidade	Preventiva	Cartórios Eleitorais	Informado

Coordenadoria de Imprensa e Comunicação Institucional

Processo	Descrição	Tipo	Área	RACI
Realizar o processamento e o julgamento de Ações Originárias e de Recursos Judiciais	o Criação de Canal Público Secundário para transmissão de julgamentos por videoconferência em caso de indisponibilidade do Youtube	Preventiva	COIMC	Responsável
Realizar o processamento e o julgamento de Ações Originárias e de Recursos Judiciais	o Elaboração de Plano de Comunicação para uso em caso de desastre	Preventiva	COIMC	Responsável

Corregedoria Regional Eleitoral

Processo	Descrição	Tipo	Área	RACI
Realizar captação de votos, apuração, transmissão, totalização e divulgação dos resultados	Informar as demais áreas do TRE acerca dos locais de votação de contingência	Preventiva	CRE	Responsável

Realizar captação de votos, apuração, transmissão, totalização e divulgação dos resultados	Expedir instruções aos juízos eleitorais sobre a designação de locais de votação de contingência	Preventiva	CRE	Informado
---	--	------------	-----	-----------

Diretoria-Geral

Processo	Descrição	Tipo	Área
Realizar o processamento e o julgamento de Ações Originárias e de Recursos Judiciais	Definição de unidade(s) a se capacitarem no treinamento autoinstrucional básico na Secretaria Judiciária Única de 1º e 2ºGraus	Preventiva	DG
Realizar o processamento e o julgamento de Ações Originárias e de Recursos Judiciais	Autorizar a aquisição de equipamentos de contingência para a execução de trabalho remoto	Preventiva	DG

Tribunal Pleno do TRE-MA

Processo	Descrição	Tipo	Área	RACI
Realizar o processamento e o julgamento de Ações Originárias e de Recursos Judiciais	Elaboração de normativo interno para o exercício de teletrabalho em caso de desastre	Preventiva	Pleno	Aprova dor/Aut oridade
Registrar candidaturas;	Estabelecimento de termo de cooperação junto ao TJ-MA para a utilização dos fóruns para o recebimento e processamento dos pedidos de registro de candidatura em caso de desastre	Preventiva	Pleno	Respo nsável

Presidência

Processo	Descrição	Tipo	Área	RACI
Gerir infraestrutura, bens e serviços de apoio	Formalização de parcerias com outros órgãos para a alocação de unidades que não possam interromper seus trabalhos presenciais em caso de desastre	Preventiva	Presidência	Responsável

Secretaria de Administração e Finanças

Processo	Descrição	Tipo	Área	RACI
Gerir infraestrutura, bens e serviços de apoio	Análise periódica das instalações físicas dos imóveis ocupados pela TRE-MA	Preventiva	SAF	Responsável
Gerir infraestrutura, bens e serviços de apoio	Contratação de geradores para Zonas Eleitorais identificadas como de alto risco para queda de energia	Preventiva	SAF	Responsável
Gerir infraestrutura, bens e serviços de apoio	Contratação de seguro predial	Preventiva	SAF	Responsável
Gerir infraestrutura, bens e serviços de apoio	Manutenção preventiva das instalações hidráulicas	Preventiva	SAF	Responsável
Gerir infraestrutura, bens e serviços de apoio	Manutenção preventiva dos nobreaks de grande porte da Secretaria e Cartórios	Preventiva	SAF	Responsável
Gerir infraestrutura, bens e serviços de apoio	Manutenção preventiva nos telhados dos prédios	Preventiva	SAF	Responsável
Gerir infraestrutura, bens e serviços de apoio	Contratação de seguro predial	Preventiva	SAF	Responsável
Gerir infraestrutura, bens e serviços de apoio	Instalação de equipamentos para bombeamento para água de alagamento	Preventiva	SAF	Responsável
Gerir infraestrutura, bens e serviços de apoio	Instalação de manta asfáltica nos prédios	Preventiva	SAF	Responsável
Gerir infraestrutura, bens e serviços de apoio	Manutenção preventiva dos equipamentos para bombeamento das águas de alagamento	Preventiva	SAF	Responsável
Gerir infraestrutura, bens e serviços de apoio	Manutenção preventiva dos geradores	Preventiva	SAF	Responsável
Gerir infraestrutura, bens e serviços de apoio	Manutenção preventiva e corretiva das redes lógicas, hidráulicas e	Preventiva	SAF	Responsável

	elétricas			
Realizar o processamento e o julgamento de Ações Originárias e de Recursos Judiciais	Adquirir e preparar equipamentos de contingência para a execução de trabalho remoto	Preventiva	SAF	Consultado

Assessoria de Segurança Institucional e Inteligência

Gerir infraestrutura, bens e serviços de apoio	Manutenção preventiva e periódica dos sistemas de prevenção a incêndio	Preventiva	ASESI	Responsável
Gerir infraestrutura, bens e serviços de apoio	Formação da brigada de incêndio	Preventiva	ASESI	Responsável
Gerir infraestrutura, bens e serviços de apoio	Manutenção dos contratos de segurança (postos de segurança armada)	Preventiva	ASESI	Responsável
Gerir infraestrutura, bens e serviços de apoio	Manutenção dos contratos de combate a incêndio	Preventiva	ASESI	Responsável

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo	Descrição	Tipo	Área	RACI
Realizar o processamento e o julgamento de Ações Originárias e de Recursos Judiciais	Elaboração de normativo interno para o exercício de teletrabalho em caso de desastre	Preventiva	SGP	Responsável
Realizar o processamento e o julgamento de Ações Originárias e de Recursos Judiciais	Elaboração de treinamento autoinstrucional básico para atuação na Secretaria Judiciária Única de 1º e 2º Graus	Preventiva	SGP	Responsável

Secretaria Judiciária Única de 1º e 2º Graus

Processo	Descrição	Tipo	Área	RACI
Realizar o processamento e o julgamento de Ações Originárias e de Recursos Judiciais	Definição de servidores que atuarão como líderes de grupo de trabalho para atuarem na SJU em caso de desastre	Preventiva	SJU	Responsável
Realizar o processamento e o julgamento de Ações Originárias e de Recursos Judiciais	Elaboração de treinamento autoinstrucional básico para atuação na SJU	Preventiva	SJU	Consultado

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Processo	Descrição	Tipo	Área	RACI
Gerir infraestrutura, bens e serviços de apoio	Manutenção preventiva dos nobreaks de pequeno porte	Preventiva	STIC	Responsável
Gerir infraestrutura, bens e serviços de apoio	Manutenção preventiva e corretiva dos nobreaks	Preventiva	STIC	Responsável
Gerir infraestrutura, bens e serviços de apoio	Manutenção dos contratos com plataformas de reunião virtual para a realização de sessões plenárias em formato virtual	Preventiva	STIC	Responsável
Gerir tecnologia e segurança da informação	Acionamento dos planos de recuperação dos sistemas críticos	Preventiva	STIC	Responsável
Gerir tecnologia e segurança da informação	Configurar e testar infraestrutura de TIC para acionamento de site de backup	Preventiva	STIC	Responsável
Gerir tecnologia e segurança da informação	Elaboração de planos de recuperação dos sistemas críticos	Preventiva	STIC	Responsável

Gerir tecnologia e segurança da informação	Manter contrato de suportes dos sistemas (hardware, software) críticos ativos	Preventiva	STIC	Responsável
Gerir tecnologia e segurança da informação	Monitoramento das vulnerabilidades dos ativos de segurança da informação	Preventiva	STIC	Responsável
Gerir tecnologia e segurança da informação	Realizar backup de dados	Preventiva	STIC	Responsável
Gerir tecnologia e segurança da informação	Realizar os testes nos backups realizados	Preventiva	STIC	Responsável
Gerir tecnologia e segurança da informação	Treinamento acerca da relevância da segurança da informação (mesmo em caso de desastre)	Preventiva	STIC	Responsável
Realizar captação de votos, apuração, transmissão, totalização e divulgação dos resultados	Definição dos polos de urnas de contingência que podem ser distribuídas para municípios em que haja necessidade de urnas de forma urgente	Preventiva	STIC	Responsável
Realizar captação de votos, apuração, transmissão, totalização e divulgação dos resultados	Definir, para cada junta apuradora, pelo menos um local de contingência para a transmissão dos Boletins de Urna. Os locais podem ser as juntas especiais, demais prédios públicos, mediante convênio ou ainda outra Zona Eleitoral. Tal lista de contingência deve ser amplamente comunicada para que os Cartórios a tenham com facilidade	Preventiva	STIC	Responsável
Realizar o processamento e o julgamento de Ações Originárias e de Recursos Judiciais	Adquirir e preparar equipamentos de contingência para a execução de trabalho remoto	Preventiva	STIC	Responsável

Realizar o processamento e o julgamento de Ações Originárias e de Recursos Judiciais	Criação e manutenção de link de contingência para uso do Processo Judicial Eletrônico	Preventiva	STIC	Responsável
---	---	------------	------	-------------

Unidades selecionadas para comporem a força-tarefa extraordinária da SJU

Processo	Descrição	Tipo	Área	RACI
Realizar o processamento e o julgamento de Ações Originárias e de Recursos Judiciais	Realização do curso autoinstrucional	Preventiva	Unidades selecionadas	Responsável

Plano de Recuperação de Desastres - PRD

Decretação de desastre

O Plano de Recuperação de Desastres será acionado sempre que houver a decretação de um desastre por parte do(a) Diretor(a)-Geral, que deverá observar a seguinte definição:

“Será considerado desastre qualquer evento, natural ou não, que inviabilize o acesso físico e/ou remoto aos arquivos e serviços do cartório/secretaria e que não possa ser resolvido de imediato e ainda afete de forma significativa as categorias de impacto da gestão de riscos cujas ações planejadas não tenham sido suficientes para a mitigação.”

A comunicação de eventos potencialmente desastrosos deve ocorrer, preferencialmente, pelo contato de emergência, qual seja, o telefone celular do(a) Assessor(a) de Segurança Institucional e Inteligência (ASESI).

Tempo Objetivado de Recuperação - RTO

Considerando o descrito no item 2 da Seção referente à Análise de Impacto no Negócio (BIA), que afirma que a Análise de Impacto no Negócio foi realizada tendo-se em vista o auge do processo eleitoral, e que a interrupção dos processos nesse período demonstra o maior nível de criticidade a eles atrelados, optou-se pela não definição de um Tempo Objetivado de Recuperação para os processos críticos, uma vez que se espera que todos os processos sejam retomados da maneira mais imediata possível.

Fluxo de trabalho em caso de decretação do desastre

Decretado o desastre, deverão ser adotados os seguintes passos:

1. Convocação de todos os membros do Comitê Gestor de Crise para que tomem as deliberações e providências sob sua alçada;

2. Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização - COGEM - envia *link* com as planilhas de atividades reativas aos responsáveis pela sua execução;
3. Unidades informam, nas planilhas, a realização das atividades;
4. COGEM mantém contato constante com o(s) gestor(es) do(s) local(is) afetado(s) para ser informado acerca do estado da retomada dos processos críticos;
5. Diretor(a)-Geral delibera, a partir das informações trazidas pela COGEM, acerca da viabilidade de decretar o fim do desastre;
6. Unidades enviam à CAGR relatório de realização das atividades (podendo ser a própria planilha enviada pela COGEM e que foi preenchida pela área) contendo a avaliação de efetividade e qualidade, bem como propostas de melhorias; e
7. COGEM compila informações e gera relatório único acerca da condução do desastre.

Lista das atividades reativas por Unidade responsável

Cartórios Eleitorais

Processo	Descrição	Tipo	Área	RACI
Gerir infraestrutura, bens e serviços de apoio	Acionamento ou monitoramento do funcionamento dos geradores de energia, caso haja contratação ativa	Reativa	Cartórios Eleitorais	Responsável
Gerir infraestrutura, bens e serviços de apoio	Acionamento de parcerias com outros órgãos para a alocação de unidades que não possam interromper seus trabalhos presenciais em caso de desastre	Reativa	Cartórios Eleitorais	Responsável
Realizar captação de votos, apuração, transmissão, totalização	Acionamento das contingências para transmissão	Reativa	Cartórios Eleitorais	Responsável

e divulgação dos resultados				
Realizar captação de votos, apuração, transmissão, totalização e divulgação dos resultados	Acionamento dos locais de votação de contingência em caso de desastre	Reativa	Cartórios Eleitorais	Responsável
Realizar captação de votos, apuração, transmissão, totalização e divulgação dos resultados	Acionamento dos locais de votação de contingência em caso de desastre	Reativa	Órgão responsável pelo local	Informado
Realizar o processamento e o julgamento de Ações Originárias e de Recursos Judiciais	Execução do Plano de Comunicação para uso em caso de desastre	Reativa	Cartórios Eleitorais	Responsável
Registrar candidaturas;	Utilização dos fóruns para o recebimento e processamento dos pedidos de registro de candidatura em caso de desastre	Reativa	Cartórios Eleitorais	Responsável

Corregedoria Regional Eleitoral

Processo	Descrição	Tipo	Área	RACI
Realizar captação de votos, apuração, transmissão, totalização e divulgação dos resultados	Acionamento dos locais de votação de contingência em caso de desastre	Reativa	CRE	Informado

Presidência

Processo	Descrição	Tipo	Área	RACI
Gerir infraestrutura, bens e serviços de apoio - Secretaria	Acionamento de parcerias com outros órgãos para a alocação de unidades que não possam interromper seus trabalhos presenciais em caso de desastre	Reativa	Presidência	Responsável

Secretaria de Administração e Finanças

Processo	Descrição	Tipo	Área	RACI
Gerir infraestrutura, bens e serviços de apoio	Contratação de caminhão pipa	Reativa	SAF	Responsável
Gerir infraestrutura, bens e serviços de apoio	Instalação das unidades que não possam interromper seus trabalhos presenciais em caso de desastre	Reativa	SAF	Responsável
Gerir infraestrutura, bens e serviços de apoio	Acionamento dos equipamentos para bombeamento das águas de alagamento	Reativa	SAF	Responsável
Gerir infraestrutura, bens e serviços de apoio	Acionamento ou monitoramento do funcionamento dos geradores de energia	Reativa	SAF	Responsável
Realizar o processamento e o julgamento de Ações Originárias e de Recursos Judiciais	Distribuição de equipamentos de contingência previamente preparados	Reativa	SAF	Responsável

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo	Descrição	Tipo	Área	RACI
Realizar o processamento e o julgamento de Ações Originárias e de Recursos Judiciais	Formalização do teletrabalho conforme normativo anteriormente expedido	Reativa	SGP	Responsável

Secretaria Judiciária Única de 1º e 2º Graus

Processo	Descrição	Tipo	Área	RACI
Realizar o processamento e o julgamento de Ações Originárias e de Recursos Judiciais	Formação das equipes para atuarem em situação de crise, liderados por servidores previamente selecionados	Reativa	SJU	Responsável

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Processo	Descrição	Tipo	Área	RACI
Gerir infraestrutura, bens e serviços de apoio	Instalação das unidades que não possam interromper seus trabalhos presenciais em caso de desastre	Reativa	STIC	Responsável
Gerir infraestrutura, bens e serviços de apoio	Realização dos trâmites para a realização de sessões plenárias em formato virtual	Reativa	STIC	Responsável
Gerir tecnologia e segurança da informação	Acionamento do site de backup	Reativa	STIC	Responsável
Gerir tecnologia e segurança da informação	Acionamento do suporte dos sistemas (hardware, software) críticos ativos	Reativa	STIC	Responsável
Gerir tecnologia e segurança da informação	Restauração dos backups anteriormente realizados	Reativa	STIC	Responsável
Realizar captação de votos, apuração, transmissão, totalização e divulgação dos resultados	Envio de urnas de contingência a partir dos pólos anteriormente definidos	Reativa	STIC	Responsável

Realizar captação de votos, apuração, transmissão, totalização e divulgação dos resultados	Acionamento das contingências para transmissão	Reativa	STIC	Informado
Realizar o processamento e o julgamento de Ações Originárias e de Recursos Judiciais	Disponibilização do link de contingência para uso do Processo Judicial Eletrônico	Reativa	STIC	Responsável

Unidades selecionadas para compor a força-tarefa extraordinária da Secretaria Judiciária Única

Processo	Descrição	Tipo	Área	RACI
Realizar o processamento e o julgamento de Ações Originárias e de Recursos Judiciais	Cessão de seus servidores à Secretaria Judiciária Única em caso de desastre	Reativa	Unidades selecionadas	Responsável

Encerra-se, assim, a apresentação do Plano de Continuidade de Negócio do TRE-MA, cujo monitoramento será realizado pela Comissão de Apoio à Gestão de Riscos - CAGR.